



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 034/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira), em decorrência do feriado de 08 de Junho de 2023 (Corpus Christi), não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a normalidade no dia 12 de Junho de 2022 no horário das 08h00min à 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês Junho de 2023.


MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente




LAERCIO BULGARON DOMINGOS

1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Unicorema Ilustrado

Edição N.º 12.946 Fls. 36

Data, 06 / 06 / 2023


DIRETOR ADMINISTRATIVO



